



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 073/2025

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco, Sr. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria do Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude, **realize o custeio integral das viagens previstas do Grupo Flor de Ipê de Macuco durante o ano.**

JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação, após receber pedidos de munícipes que fazem parte do Grupo Flor de Ipê, que a Prefeitura possa custear todas as despesas das viagens previstas para os alunos da nossa querida melhor idade do município. Além do transporte que é ofertado, que também possa custear as despesas de acessos aos locais e alimentação como café da manhã e almoço, pois muitos destes idosos vivem de salário-mínimo, tendo às vezes dificuldade de participar dos passeios devido aos compromissos mensais de aluguel, água, luz, alimentação, farmácia etc.

Viagens em grupo para a terceira idade oferecem diversos benefícios, como a promoção de interação social, a prevenção da solidão e estímulo às atividades físicas e cognitivas, além de proporcionar experiências enriquecedoras.

Essas viagens podem melhorar o bem-estar físico e mental, contribuindo para um envelhecimento mais ativo e saudável, por isso é importante realizá-las.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 30 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 172

Realizado em 30 / 04 / 25

Assinatura
Gabriela Bouquimpomi Letini
Protocolo
Matr.: 0212004

LEANDRO ABREU SPÍNDOLA
Vereador Autor